

## EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abaixo elencado.

NOMECLATURA	AGENCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR(R\$)	
PISO MINEIRO FIXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	159-B.BRASIL	91.380-4	09/05/2018	30.283,00	(Trinta mil duzentos e oitenta e três reais)
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.283,00</b>	<b>(Trinta mil duzentos e oitenta e três reais )</b>

**Marli de Souza Pereira**

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,  
Projetos e Convênios/SEDS.  
Decreto nº. 1028/2017

**Marco Túlio Azevedo Cury**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0018/2017

## EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

NOMENCLATURA	AGENCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R\$)	
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	02/04/2018	98.768,24	(Noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – INVESTIMENTO	15-9 BANCO DO BRASIL	107.858-5	08/05/2018	150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	15-9 BANCO DO BRASIL	100.237-6	24/04/2018	23.100,00	(Vinte e três mil e cem reais)
PISO BÁSICO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE	15-9 BANCO DO BRASIL	100.237-6	24/04/2018	13.500,00	(Treze mil e quinhentos reais)
PISO BÁSICO FIXO	15-9 BANCO DO BRASIL	100.237-6	24/04/2018	48.000,00	(Quarenta e oito mil reais)
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15-9 BANCO DO BRASIL	100.237-6	02/04/2018	223.200,00	(Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	04/04/2018	19.559,90	(Dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	04/05/2018	20.350,16	(vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos)
<b>TOTAL</b>				<b>596.478,30</b>	<b>(Quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)</b>

**Marli de Souza Pereira**  
Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,  
Projetos e Convênios/SEDS.  
Decreto nº. 1028/2017

**Marco Túlio Azevedo Cury**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0018/2017

**EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>AGENCIA/BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR(R\$)</b>	
<b>COMPONENTE – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	<b>15-9 B. BRASIL</b>	<b>100.237-6</b>	05/03/2018	46.200,00	(quarenta e seis mil e duzentos reais)
<b>COMPONENTE – SERVIÇO BÁSICO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE</b>	<b>15-9 B. BRASIL</b>	<b>100.237-6</b>	05/03/2018	13.500,00	(treze mil e quinhentos reais)
<b>COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO</b>	<b>15-9 B. BRASIL</b>	<b>100.237-6</b>	05/03/2018	48.000,00	(quarenta e oito mil reais)
<b>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	<b>15-9 B. BRASIL</b>	<b>100.199-x</b>	16/03/2018	20.912,48	(vinte mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
<b>TOTAL</b>				<b>128.612,48</b>	<b>(cento e vinte e oito mil seiscientos e doze reais e quarenta e oito centavos)</b>

**Marli de Souza Pereira**

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,  
Projetos e Convênios/SEDS.  
Decreto nº. 1028/2017

**Marco Túlio Azevedo Cury**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0018/2017

**EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>AGENCIA/BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	<b>15-9 B. BRASIL</b>	<b>100.199-x</b>	19/02/2018	20.870,70	(vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos)
<b>TOTAL</b>				<b>20.870,70</b>	(vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos)

***Marli de Souza Pereira***

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,  
Projetos e Convênios/SEDS.  
Decreto nº. 1028/2017

***Marco Túlio Azevedo Cury***

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0018/2017